



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ANEXO III

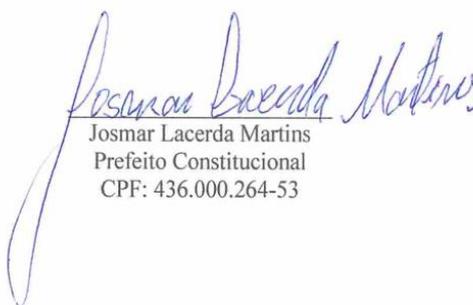
PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A 146 /2021

O Município de Itatuba - PB , neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Josmar Lacerda Martins, brasileiro, RG nº 1.011.435, SSP-PB, residente e domiciliado(a) no Sítio Trapia, na cidade de Itatuba, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba** – PTE-PB, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário: Código do Banco: 237 Código da Agência: 0493 Nº da Conta bancária: 0047643-9.

Itatuba - PB, 03 de Setembro de 2021.


Josmar Lacerda Martins
Prefeito Constitucional
CPF: 436.000.264-53

